LEI Nº. 908/2011.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei nº 623/2007, criando Cargo em Comissão, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná aprovou e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte:

L
E
I:

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 623/2007, passa a vigorar acrescido do seguinte:

CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

Assessor Legislativo	40	01	A-02	02

PADRÃO SALARIAL

SIMBOLO	Vencimento Mensal
A-02	1.200,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2011.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito